



# Prefeitura Municipal de Pedreira

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº 2.664, DE 04 DE JUNHO DE 2018

“Revoga o Decreto Municipal nº  
2.662, de 24 de maio de 2018”

**HAMILTON BERNARDES JUNIOR**, Prefeito do Município de  
PEDREIRA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** a volta à normalidade em todos os setores da  
economia.

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica revogado o estado de emergência decretado em  
24/05/2018, através do Decreto nº 2.662, de 24 de maio de 2018.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira, 04 de junho de 2018.

**HAMILTON BERNARDES JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura  
Municipal de Pedreira, na data supra.

**FÁBIO VINICIUS POLIDORO**

*Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos*